



MUNICÍPIO DE PALMELA

Despacho n.º 5215/2023

Sumário: Nomeia a oficial pública e sua substituta legal para lavrar todos os contratos nos termos da lei.

Nomeação da oficial pública e sua substituta legal

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público a nomeação da Oficial Pública e Sua Substituta Legal.

No uso da competência que me é conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo, para o exercício das funções de oficial pública, para lavrar todos os contratos nos termos da lei, a Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, Isabel Cristina Fernandes Ferreira Lagares Borrega, sendo substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela Coordenadora Técnica, Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos; ou, nas faltas e impedimentos de ambos, pela Assistente Técnica, Maria Clara Coelho Caetano Correia.

É revogado o Despacho n.º 065/2021, de 25 de outubro de 2021.

Para efeitos de divulgação cumpre-se o disposto no artigo 56.º do RJAL.

20 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

316394963